	•
	÷
	Ļ
	3
	L
	(
	Ļ
	ι
	ĩ
	•
	4
	L
	(
	c
ഗ	Č
\circ	i
\sim	7
=	ì
Z	١
⋖	C
ιñ	1
٠,	L
ഗ	7
\circ	7
\simeq	ŀ
S DOS	٦
'n	5
22	(
ш	,
\supset	2
YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	٢
\simeq	L
\sim	L
=	Ċ
Ų.	í
\circ	t
≈	2
S ROI	1
ſΛ	1
~	ľ
~	ď
\neg	7
_	٠
⋖	1
=	
~	
\circ	1
\sim	1
'צי	ľ
≤	í
>	
7	ď
_	1
⋖	1
~	,
=	7
~	,
~	1
_	J
o	1
Q	_
a	
≃	ı
⊆	í
ā	ľ
⊱	1
=	į
œ	
∄	,
igita	
digita	
digita	
to digita	
ado digita	1 1 1
nado digita	1 - 1
inado digita	
sinado digita	The state of the state of
ssinado digita	
assinado digita	
i assinado digita	
oi assinado digita	1 11 11 12 - 1
foi assinado digita	the state of the s
o foi assinado digita	L. 11
nto foi assinado digita	- Little Handelle in
ento foi assinado digita	the better Herman Harman
nento foi assinado digita	- Mary Mary Mary Land
mento foi assinado digita	and the state of t
umento foi assinado digita	and the father of the same of the same
cumento foi assinado digita	The state of the s
ocumento foi assinado digita	The state of the s
documento foi assinado digita	The second secon
documento foi assinado digita	The state of the s
te documento foi assinado digita	The state of the s
ste documento foi assinado digita	The second secon
Este documento foi assinado digita	The state of the s
Este documento foi assinado digita	The state of the s
Este documento foi assinado digita	the state of the s
Este documento foi assinado digita	the state of the s
Este documento foi assinado digita	
Este documento foi assinado digita	the state of the s
Este documento foi assinado digita	CLTLOLLL TLOCO COLLOLTT

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº732/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11784/2021.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Fundo Municipal de Defesa do Consumidor FUMDECON.
- 4- Exercício: 2020.
- 5- Responsável: Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Ricardo Mendes Lasmar OAB/AM 5933.
- 7- Unidade Técnica: DICAMM.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1592/2022-DIMP, Dra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUMDECON. Exercício de 2020.

Regularidade com ressalvas. Quitação. Determinação.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor FUMDECON, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, Secretário Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria e Ordenador de Despesas, à época, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE/AM; c/c o artigo 188, §1º, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM.
- 10.2. Dar quitação ao Sr. Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, Secretário Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria e Ordenador de Despesas, no período de 01.01.2020 a 03.04.2020, nos termos dos artigos 24 e 72, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE, c/c o artigo 189, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 RITCE.

	•
	ì
	;
	Ĺ
	2
	ì
	Ĺ
	ĩ
	CLYLCLL TLOCO CC CCLCLTT
	ì
	7
	ì
S	ò
õ	2
NTO	č
5	ò
4	1
٩.	Ç
ഗ	ľ
'n	Ļ
\approx	۶
\sim	ŗ
S DO	Ļ
'n	1
ONIA LINS RODRIGUES	(
쁘	c
پ	i
G	ì
~	÷
또	ż
	ì
0	Ę
$\tilde{\sim}$	
ഗ	
Z	i
=	÷
_	
⋖	,
=	
~	
0	1
Ň	į
⋖	1
3	ď
5	1
⋖.	•
⋖	
N.	,
7	7
\sim	
1	1
⋋	-
ente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.	
4	1
Ę	į
Ç	į
e	
Ε	į
₹	i
45	
.g	
Ŧ	
_	,
9	:
2	
۳	1
.≒	
ί	ľ
35	:
	į
. <u>o</u>	
Ŧ	
0	-
Ħ	
ĕ	÷
ĕ	
⊑	
7	,
docur	i
ಕ	
~	
æ	
S	
Ш	1
	•
	9
	i
	·
	1

Publicado r do TCE/AM,	 Diário	Eletrônico
Edição Nº _		
De/	 /_	



DIV. DE ACORDAOS)
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº732/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- **10.3. Determinar à origem** que, nos termos do §2º, do artigo 188, do Regimento Interno, evite a ocorrência das seguintes impropriedades, em futuras prestações de contas:
 - 10.3.1. Ausência de justificativas sobre o atraso no envio da movimentação contábil do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, encaminhada por meio do Sistema e-Contas fora do prazo estabelecido pela LC nº. 06/1991, art. 15, c/c o art. 20, II, com nova redação dada pela LC nº. 24/2000 e Resolução nº 13/2015-TCE;
 - **10.3.2.** Ausência do exemplar do Diário Oficial que tenha publicado os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - 10.3.3. Justificar a ausência de informação no sistema e-Contas da movimentação financeira do exercício e de como foi aplicado o valor arrecadado.
- 10.4. Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno que, após a ocorrência da coisa julgada, nos termos dos artigos 159 e 160, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM, adote as providências do artigo 162, §1º, do RITCE.
- 11- Ata: 17ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- **12- Data da Sessão:** 17 de Maio de 2022
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente, em sessão), Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente, em sessão

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral